



**OFÍCIO COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/22 – No 019/2022**

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

Senhor (a) Diretor (a),

A Comissão de Seleção vem solicitar (conforme cláusula “7.6” do edital, que prevê que a possibilidade de solicitação de informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário), os seguintes esclarecimentos:

- Na hipótese deste Município firmar convênio de adesão com esta EFPC, qual seria o prazo (mínimo e máximo) para estabelecimento de estrutura física de atendimento presencial, após aprovação do convênio pela PREVIC? Em quanto tempo a estrutura de atendimento presencial estará em funcionamento?
- Descrever a estrutura pretendida (espaço físico/equipe) e como isso será viabilizado?
- A criação e manutenção da estrutura física implicarão em custo adicional para o Município?

Esclarecemos que estas informações são necessárias para avaliação da proposta, não devendo ser postergadas para momento futuro, condicionadas a estudos, avaliação e entendimento entre a entidade e esta Municipalidade.

O prazo de resposta é impreterivelmente até o dia 08/07/22. Solicitamos que as perguntas sejam respondidas de forma objetiva e se restrinjam ao que foi solicitado.

Atenciosamente,

**GLEISON PEREIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCARREGADA PELO PROCESSO DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 001/2022